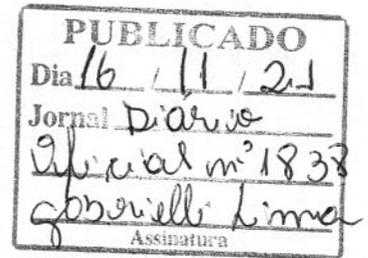




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.049 / 2.021.**

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Sra. **Vanessa Ribeiro da Silva**, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o Convênio nº 02.029/2021 celebrado entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e o Município de Itaquiraí-MS, em 26 de Outubro de 2021;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 ° - Fica a cedida** a servidora Sra. **Vanessa Ribeiro da Silva**, matrícula nº 6272-3, ocupante do Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, atuando perante o Fórum da Comarca de Itaquiraí-MS, **com ônus para a origem**, pelo período de 26 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2 ° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Outubro de 2021.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Novembro de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**